



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

PORTARIA N.º 193 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Municipal nº 2647/2024, que dispõe sobre o Plano De Ação para Adequação ao Decreto Federal N.º 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC) e dá Outras Providências.

Considerando o Decreto Federal nº 10.540/2020 que dispõe sobre o Plano de Ação para atender ao Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros da Comissão para Implantação do Plano de Ação para Atender ao Mínimo de Qualidade do SIAFIC, que fica assim constituído:

- I. Secretária Municipal de Administração e Finanças
SANDRA FONTOURA ZALLA
- II. Contador da Prefeitura Municipal
MARCOS ANTONIO SEVERINO DA SILVA FILHO
- III. Tecnólogo da Informação da Prefeitura Municipal
LUCAS DE MORAES FRANCO
- IV. Contador da Câmara Municipal
SIDNEI DONIZETE DE ALCÂNTARA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 08 de novembro de 2024.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL